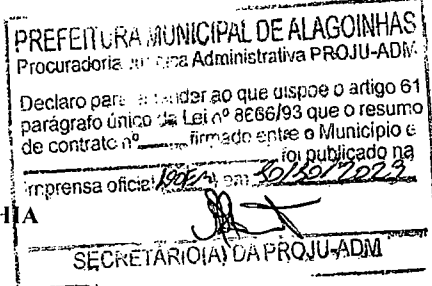




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 237/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º
323/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.964.248/0001-94, com endereço à Rua Cloves Peregrino de Souza, n.º 179, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47.440-000, neste ato representado por **ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.978.355-76 e portador de RG n.º 887894623 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 323/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 8343/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de setembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PJMED
Administrador / Gestor





Termo Aditivo nº. 236/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 374/2022 – Data de Assinatura: 08/09/2023.

Termo Aditivo nº. 237/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 056/2023 – Data de Assinatura: 15/09/2023.